

Suplementação de Vitamina A

Um olhar simplificado e explicativo de
como agir dentro do programa para o
Estado de Goiás



Coordenação de Vigilância Nutricional
GVE/SUVISA/SES-GO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



Suplementação de Vitamina A

Um olhar simplificado e explicativo de
como agir dentro do programa para o
Estado de Goiás



Coordenação de Vigilância Nutricional
GVE/SUVISA/SES-GO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



2016. Coordenação de Vigilância Nutricional.

AUTORIA

Larissa Mendonça Marques
Maria Janaína Cavalcante Nunes
Mariella de Almeida e Almeida Oliveira

COLABORADORAS

Franciele Eduardo da Silva
Natália Magalhães Costa
Sarah Jhayse de Araújo Lima

Produção, distribuição e informações

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Coordenação de Vigilância Nutricional

Endereço para contato:

Avenida 136, quadra F44, lotes 22 e 24, Edifício César Sebba, Setor Sul
CEP 74093-250 Goiânia-Goiás

Telefone: (62) 32013593

Site: <http://www.visa.goias.gov.br/pagina/ver/8574/cvn---vigilancia-nutricional>

*** As ilustrações foram extraídas da rede de internet utilizando-se como buscador as palavras: “suplementação de vitamina A”, “vitamina A”, “deficiência de vitamina A” e “cápsulas de vitamina A”.**

Ficha catalográfica / Biblioteca Especializada da SUVISA/GO

GOIÁS. Governo do Estado de : SES .Secretaria de Estado da Saúde;
Superintendência de Vigilância em Saúde; Coordenação de Vigilância Nutricional.
2016 Suplementação de Vitamina A, Um olhas simplificado e explicativo de como agir dentro do programa para o Estado de Goiás / Secretária de Estado da Saúde de Goiás; Superintendência de Vigilância em Saúde; organizadores: Larissa Mendonça Marques ; Maria Janaína Cavalcante Nunes; Mariella de Almeida e Almeida Oliveira.
Goiânia : SUVISA/GVE/CVN, 2015.
26p. il
1 Titulo ; 2 Vigilância em Saúde; 3 Suplementação Alimentar ; 4 Vitamina A

CDU – 613.2

Sumário

Apresentação.....	4
O que é a Vitamina A?.....	6
Quais são os alimentos fontes de vitamina A?.....	6
O que é deficiência de vitamina A?.....	8
Programa nacional de suplementação de vitamina A.....	9
Acesso e cadastro no sistema do programa.....	10
Quem necessita de atenção especial com vitamina A?.....	11
Onde e como devem ser armazenadas as cápsulas de vitamina A?.....	12
Quem pode administrar a suplementação de vitamina A?.....	12
Como solicitar os suplementos de vitamina A.....	13
Como fazer a suplementação de vitamina A?.....	14
Registro da suplementação.....	17
Rotina na unidade.....	21
Saiba mais.....	22
Referências.....	23
Apêndices.....	24



Apresentação

As deficiências nutricionais, de forma mais direcionada as relacionadas aos micronutrientes, onde se encaixa a deficiência de vitamina A, têm se destacado devido ao aumento de número de evidências comprovando impacto sobre o aumento de causas de morbimortalidade de grupos vulneráveis, sendo essas o grupo das mulheres em idade fértil e das crianças (PADILHA et. al, 2008).

Nos dias de hoje é demonstrado que até deficiência da vitamina A subclínica é capaz de intensificar problemas de saúde como diarreia e outros processos infecciosos, sendo capaz até de causar quadros de imunodeficiência, tendo como causa somente fatores nutricionais(PADILHA et. al, 2008).

É mensurado que a cada minuto morre uma criança de causa direta ou indiretamente ligada a deficiência de vitamina A, e que mulheres morrem por problemas de saúde que se mostram agravados na deficiência de vitamina A (PADILHA et. al, 2008).

Com um número significativo de casos de deficiência de vitamina A e tornado esse um problema de saúde pública, foi instituído através da portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, o

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (BRASIL, 2005).

O Programa de Suplementação de Vitamina A foi criado com o intuito de poder prevenir e controlar a deficiência desse micronutriente em crianças de 6 a 59 meses e puérperas antes da alta hospitalar no pós-parto (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Em Goiás o programa de suplementação de vitamina A está vigente para atender o público das crianças de 6 a 59 meses, não tendo como alcance as mulheres no pós-parto imediato. Em Goiás a suplementação em crianças já ocorre em 232 municípios (SUVISA, 2016).

**LEIA
MAIS**

Site SUVISA - Coordenação de Vigilância Nutricional:

<http://www.visa.goias.gov.br/pagina/ver/8574/coordenacao-de-vigilancia-nutricional>

O QUE É A VITAMINA A?

A vitamina A é um micronutriente, que é obtido no corpo humano por meio da alimentação e em alguns casos através de suplementação.

QUAIS SÃO ALIMENTOS FONTES E RICOS EM VITAMINA A?

Alguns alimentos se caracterizam como alimentos fontes de vitamina A, que são de origem animal.

Contudo, temos também alimentos que são ricos em provitamina A, alimentos de origem vegetal.

Os alimentos ricos em provitamina A, são alimentos ricos em carotenóides. Os carotenóides representam o mais amplo grupo de pigmentos que ocorre na natureza, com um grupo amplo de alimentos que se caracterizam pelas cores que variam do amarelo ao vermelho (BOAS;SOUZA, 2002).

Os carotenóides ativos são compostos presentes nos alimentos que uma vez consumidos são convertidos em vitamina A no interior do organismo por ação enzimática(BOAS;SOUZA, 2002).

- Vitamina A:

- Leite humano
- Fígado
- Gema de ovo
- Leite



FÍGADO



GEMA DE OVO



VEGETAIS FOLHOSOS



CENOURA



ABÓBORA



AZEITE DE DENDÊ

-Provitamina A
(carotenóides):

- vegetais folhosos verdes (como espinafre, couve, beldroega, bertalha e mostarda)
- vegetais amarelos (como abóbora e cenoura)
- frutas amarelo-alaranjadas (como manga, caju, goiaba, mamão e caqui),
- óleos e frutas oleaginosas (buriti, pupunha, dendê e pequi)

O QUE É DEFICIÊNCIA DE VITAMINA A?

A deficiência de vitamina A se caracteriza por ser a presença de uma reserva não satisfatória desse micronutriente no organismo.

A deficiência pode se manifestar de maneira clínica ou subclínica. A maneira clínica se caracteriza por afetar os olhos e a visão do indivíduo, levando a apresentar sinais e sintomas de sensibilidade/cegueira noturna. A deficiência manifestada subclínica leva a sintomas de diarréia e problemas respiratórios.

Figura 1 – Fotos de sinais clínicos da deficiência de vitamina A



Figura 1 Fonte: Ministério da Saúde, 2013

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A



200.000 UI

100.000 UI

Crianças de 12 a 59
meses

Crianças de 6 a 11
meses

O programa nacional de suplementação de vitamina A, foi instituída em 2005 pela portaria 729, de 13 de maio de 2005, considerando esse um problema de saúde pública, reconhecendo a relevância do problema em causar a morbimortalidade materno-infantil, comprovados a relação com sintomas e sinais da deficiência de vitamina A.

A suplementação em Goiás abastece 232 municípios, em 2015 o programa bateu e ultrapassou a meta estabelecida para suplementação em crianças de 6 a 11 meses, tendo bastante êxito nas campanhas de suplementação. Já para as crianças de 12 a 59 meses foi atingido 84,11% da meta (SUVISA, 2016).

ACESSO E CADASTRO NO SISTEMA DO PROGRAMA

Para cadastrar Coordenador do Programa é necessário:

1º um login e senha informados pela Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição ou CGAN.

2º Acessar a página do programa em www.saude.gov.br/dab

3º Em “ações, programas e estratégias” clicar no programa, onde irá abrir a sua página

4º Clicar em acessar o sistema

5º Informar login e senha do município (Caso não tenha, solicitar pelo email vitaminaamaisgoias@gmail.com)

6º Clicar em Programa de Suplementação de Vitamina A e inserir o CPF do profissional responsável

7º Preencher os campos solicitados

8º Sair da página e entrar novamente no ambiente restrito. A senha será enviada no e-mail cadastrado

QUEM NECESSITA DE ATENÇÃO ESPECIAL COM VITAMINA A?

- Crianças do 6º ao 59º mês

As crianças nascem com um teor menor de vitamina A no organismo por conta da seleção de nutrientes da barreira placentária, por isso fazem necessário a suplementação juntamente com aleitamento materno.



Alguns cuidados devem ser tomados, na suplementação, quanto a superdosagem:

- Caso a criança cuspa a dose, não deve-se administrar outra dose
- A suplementação não deve ocorrer se a criança faz uso de algum suplemento vitamínico que contenha vitamina A
- Na falta da dose na unidade não deve ser dividida ou dobrada a dose.

ONDE E COMO DEVEM SER ARMAZENADAS AS CÁPSULAS DE VITAMINA A?

As caixas contendo as cápsulas devem ser guardadas em local fresco e arejado, sem estar em contato com a luz solar, e não devem ser refrigeradas.

Recomenda-se guardar os frascos na sala de vacina ou no almoxarifado de medicamentos.

Cuidar sempre para manter o rótulo em bom estado.

QUEM PODE ADMINISTRAR A SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A?

Qualquer profissional da saúde está apto a administrar a dose de vitamina A.



COMO SOLICITAR OS SUPLEMENTOS DE VITAMINA A

1- O município deve realizar o levantamento de quantas cápsulas necessita para o período de um mês.

2- Preencher o modelo (em apêndice) e encaminhar à Região de Saúde por e-mail até o 5º dia do mês (ou conforme orientação da RS).

3- A Região de Saúde consolida os pedidos recebidos de todos os municípios realizando o pedido via Horus até o 10º dia do mês e preenchendo a planilha (modelo em apêndice) que é enviada à Coordenação de Vigilância Nutricional (CVN) por e-mail (vitaminaamaisgoias@gmail.com).

4- A CVN avalia as planilhas e encaminha para a Assistência Farmacêutica do Estado com o quantitativo liberado.

5- Após a liberação da Assistência Farmacêutica por email, a RS deve agendar a retirada dos suplementos no almoxarifado.

COMO FAZER A SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A?

	INDIVÍDUO (IDADE)	DOSE	FREQUÊNCIA
Crianças	6 a 11 meses	100.000 UI	UMA DOSE
	12 a 59 meses	200.000 UI	UMA DOSE A CADA 6 MESES



A suplementação para todos os indivíduos em cada frequência é realizada de forma oral.

Mulheres que estejam em idade fértil ou gestantes não devem receber suplementação de vitamina A, podendo colocar em risco o crescimento e desenvolvimento fetal.



Para a suplementação ocorrer corretamente, sempre verificar a dosagem que é solicitada com o rótulo da caixa, e verificar a data de vencimento.

Todas as cápsulas devem ser administradas via oral.

1º Verificar rótulo da embalagem para correta administração da dosagem

2º Pegar apenas a cápsula de administração

3º Segurar a extremidade maior fixamente

4º Segurar a extremidade menor e torcer até que ela mesmo se destaque da outra extremidade

5º Fazer administração via oral na criança

OBSERVAÇÃO; não fazer uso de objetos perfurocortantes por apresentar um risco de contaminação.



IMPORTANTE

Informar a mãe sobre possíveis efeitos colaterais na criança no dia da administração:

- Dor de cabeça
- Menor apetite
- Vômito

Verificar sempre o rótulo do frasco para confirmar a dosagem

Verificar validade, em caso de vencimento descartar e registrar no sistema de gestão do programa.

REGISTRO DA SUPLEMENTAÇÃO

A suplementação de vitamina A, deve ser acompanhada com registro no mapa diário de administração, na caderneta da criança.

O mapa diário de administração de vitamina A é um controle da unidade de quantas doses foram administradas. Deve ser marcado no mapa cada dose administrada e cada dose perdida, em caso de vencimento, de caírem no chão, que se romperam entre outros problemas. A cada dose administrada deve ser marcado com um X no mapa diário. Ao final de cada mês o mapa deve ser encaminhado ao coordenador municipal do programa para inserção dos dados no Sistema de Gestão do Programa.

Na caderneta da criança é importante anotar a data e a dose administrada, e deixar registrado a data do retorno para administração da outra dose. No caso da caderneta não possuir espaço próprio para anotação da administração da dose, anotar em espaço em branco ou na ficha de acompanhamento e anexar na caderneta.

1º passo: preenchimento da caderneta de saúde da criança

REGISTROS DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A, FERRO OU OUTROS MICRONUTRIENTES

Suplementação de Vitamina A*

Anote no quadro abaixo a data em que a criança recebeu a megadose de vitamina A e a assinatura do profissional de saúde que suplementou a criança.

Megadose de Vitamina A (6 meses a 4 anos e 11 meses)

<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>
<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>
<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>	<i>Data da entrega:</i>

Ou preenchimento da ficha de acompanhamento individual

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A Ficha de Acompanhamento Individual – CRIANÇA		
Nome:		
Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI
Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI
Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI	Data: <input type="checkbox"/> 100.000 UI <input type="checkbox"/> 200.000 UI

2º passo: preenchimento do mapa diário de administração

Unidade de Saúde/Local:

Mês/Ano:

Município:
Responsável:
Rotina

Campanha

100.000 UI			
Crianças de 6 a 11 meses*			
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

Marcar um "X" a cada criança suplementada.

200.000 UI											
Crianças de 12 a 59 meses											
1ª dose (no ano)								2ª dose (no ano)			
1	2	3	4					1	2	3	4
5	6	7	8					5	6	7	8
9	10	11	12					9	10	11	12
13	14	15	16					13	14	15	16
17	18	19	20					17	18	19	20
21	22	23	24					21	22	23	24
25	26	27	28					25	26	27	28
29	30	31	32					29	30	31	32
33	34	35	36					33	34	35	36
37	38	39	40					37	38	39	40
41	42	43	44					41	42	43	44
45	46	47	48					45	46	47	48
49	50	51	52					49	50	51	52
53	54	55	56					53	54	55	56
57	58	59	60					57	58	59	60
61	62	63	64					61	62	63	64
65	66	67	68					65	66	67	68
69	70	71	72					69	70	71	72
73	74	75	76					73	74	75	76
77	78	79	80					77	78	79	80
81	82	83	84					81	82	83	84
85	86	87	88					85	86	87	88
89	90	91	92					89	90	91	92
93	94	95	96					93	94	95	96
97	98	99	100					97	98	99	100

Marcar um "X" a cada criança suplementada.

Marcar um "X" a cada criança suplementada.

Informe o número de cápsulas perdidas com o motivo						
DOSE	Prazo de Validade	Perda da Administração	Utilização Indevida	Acondicionamento Inadequado	Extravio	Violação de Frasco
100.000 UI						
200.000 UI						

3º passo: preenchimento do formulário mensal de dispensação das cápsulas

Unidade Básica de Saúde

UF:

Profissional responsável:

Mês de referência:

Data: ___/___/___

Consolidado Mensal de Administração de Vitamina A – CRIANÇAS		
Número de doses administradas		
Concentração	Rotina	Campanha
100.000 UI		
200.000 UI	1ª dose	
	2ª dose	

4º passo: preenchimento do formulário de perdas

Unidade básica de Saúde

UF:

Profissional responsável:

Mês de referência:

Data: ___/___/___

Informe o número de cápsulas perdidas com o motivo						
DOSE	Prazo de Validade	Perda da Administração	Utilização Indevida	Acondicionamento Inadequado	Extravio	Violação de Frasco
100.000 UI						
200.000 UI						

Hospital/Maternidade

UF:

Profissional responsável:

Mês de referência:

Data: ___/___/___

Informe o número de cápsulas perdidas com o motivo						
DOSE	Prazo de Validade	Perda da Administração	Utilização Indevida	Acondicionamento Inadequado	Extravio	Violação de Frasco
200.000 UI						

Consolidado Mensal de Perdas: unidade básica de Saúde e maternidade/hospital

Mês de referência:

Data: ___/___/___

Informe o número de cápsulas perdidas com o motivo						
DOSE	Prazo de Validade	Perda da Administração	Utilização Indevida	Acondicionamento Inadequado	Extravio	Violação de Frasco
100.000 UI						
200.000 UI						

ROTINA NA UNIDADE

O registro na caderneta da criança torna-se uma ferramenta do acompanhamento do indivíduo ao seu crescimento e desenvolvimento.

A suplementação de vitamina A pode entrar na rotina da unidade através de campanhas de suplementação de vitamina A, e ainda inserir nas campanhas de vacinação, e ainda no acompanhamento das famílias participantes do programa Bolsa Família, garantindo a adesão ao programa.

Acesse:

Suvisa - Superintendência de Vigilância em Saúde, Coordenação de Vigilância Nutricional em

<<http://www.visa.goias.gov.br/pagina/ver/5419/suvisa>>

Portal da Saúde, Departamento de Atenção Básica

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vitamina_a.php>

Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_condutas_suplementacao_vitamina_a.pdf>

REFERÊNCIAS

BOAS, O.M.G.C.V., SOUZA, W.A. A deficiência de vitamina A no Brasil: um panorama. **Revista Panamericana de Salud Pública/Pan American Journal of Public Health**.V.12, n.3, p. 173-179, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria MS/GM nº 729, de 13 de maio de 2005. Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 92, 16 maio 2005. Seção 1.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, BRASIL, **Projeto suplementação de mega dose de vitamina A no pós-parto imediato nas maternidades/hospitais**.Brasília, 14p. 2002

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A**. Brasília, DF, 2013

RAMALHO, A. , PADILHA, P., SAUNDERS, C. Análise crítica de estudos brasileiros sobre deficiência de vitamina A no grupo materno-infantil. **Revista Paulista de Pediatria**. São Paulo, v.26, n.4, p.392-399, 2008

APÊNDICE A

SOLICITAÇÃO MENSAL DE VITAMINA A

REGIONAL DE SAÚDE:

MUNICÍPIO:

Responsável pela solicitação:

E-mail do solicitante:

Telefone do solicitante:

QUANTITATIVO SOLICITADO:

Total de capsulas de 100milUI – x UNIDADES

Total de capsulas de 200milUI – x UNIDADES

ESTOQUE ATUAL:

Total de capsulas de 100milUI – x UNIDADES

Total de capsulas de 200milUI – x UNIDADES

Obs: Enviar essa solicitação preenchida para a regional via e-mail até o 5º dia do mês.

APÊNDICE B

Modelo de formulário de solicitação de suplemento

Regional de Saúde Entorno Norte						
Solicitação Mensal de Vit A						
Mês/Ano: XX/XX						
Municípios	Solicitado		Atendido		Estoque*	
	100.000UI	200.000UI	100.000UI	200.000UI	100.000UI	200.000UI
Água Fria						
Alto Paraíso						
Cabeceiras						
Flores de Goiás						
Formosa						
Planaltina						
São João D'Aliança						
Vila Boa						
Total						